



CONTRIBUTOS PARA O PLANO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA BIOLÓGICA

Por Ângela Dias

Correspondendo à Orientação da Comissão Europeia, Portugal está a preparar o seu Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica.

Este plano constituirá parte integrante do Plano de Acção Europeu para a Agricultura Biológica que incluirá os Planos de Acção de todos os Estados Membros.



O Plano de Acção Europeu contempla propostas de iniciativas futuras destinadas a incrementar a produção biológica no seio da União. Este plano culmina uma série de iniciativas que têm vindo a acontecer desde a reforma da PAC de 1992, das quais se destacam o documento elaborado pela Comissão em 2002 intitulado “Análise da possibilidade de um Plano de Acção Europeu em matéria de alimentação e agricultura biológicas”, a

consulta aos consumidores “Relatório sobre os resultados da consulta em linha: Plano de Acção Europeu em matéria de alimentação e agriculturas biológicas”, recentemente teve lugar a Conferência Comunitária sobre os produtos alimentares e a agricultura biológica - Plano de Acção Europeu.

A agricultura biológica têm tido um crescimento muito significativo ao longo dos últimos anos. No entanto ocupa apenas 3% da SAU comunitária (em 2002), daí o esforço no sentido de dinamizar o sector da produção biológica.

A Comissão Europeia prevê apresentar o Plano ainda este ano, com aplicação para o período 2004-07.

Em Portugal a produção biológica, de acordo com os dados do MADRP de 2003, ocupa 120000ha (o que corresponde a 2,3% da SAU) e 1100 produtores (aqui incluídos também os transformadores).

O Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica¹ (PNDAB), distingue três tipos de Objectivos:

- Estratégicos;
- Operacionais;
- Instrumentais.

¹ Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica – MADRP, Dezembro de 2003.





Resumidamente:

“Objectivos Estratégicos:

- Tornar o Modo de Produção Biológico (MPB) mais conhecido e competitivo;
- Aumentar e melhorar a actividade agrícola em MPB;
- Aumentar e racionalizar a concentração, embalagem e comercialização de produtos de agricultura biológica;
- Reforçar, desenvolver e consolidar a actividade de transformação de produtos obtidos a partir do MPB;
- Aumentar o consumo de produtos da agricultura biológica.

Objectivos Operacionais:

- Aumentar a Superfície Agrícola Utilizada (SAU) dos actuais 2,3% para 7% no final de 2007;
- Aumentar a percentagem do número de agricultores aderentes ao MPB dos actuais 0,25% para 1% no final de 2007;
- Aumentar a quota dos produtos da agricultura biológica no mercado dos produtos alimentares para um valor situado entre 1 e 1,5%;

- Alargar o número de culturas em MPB, com aumento da produção dos sectores menos desenvolvidos, em especial os hortícolas, os frutos secos e a vinha;
- Aumentar o número de empresas de acondicionamento, transformação e distribuição, alargando o tipo e quantidades dos produtos processados;
- Reduzir os preços finais dos produtos da Agricultura Biológica, melhorando assim as condições de acesso dos consumidores a este tipo de produtos.

Objectivos Instrumentais:

- Aumento da confiança e da procura dos consumidores portugueses relativamente aos produtos da Agricultura Biológica;
- Revisão do Ensino Superior e do Ensino e Formação Profissional;
- Promoção da Investigação, do Desenvolvimento Experimental e da Demonstração em MPB;
- Aumento da Adesão dos Agricultores ao MPB;
- Estímulo à transformação de produtos alimentares produzidos no MPB;
- Simplificação de procedimentos e de acesso à informação;
- Aumento sustentado da comercialização de alimentos da AB;
- Revisão dos apoios financeiros a projectos na área da AB.”

Face à proposta de Plano apresentado pelo MADRP, consideramos que para atingir os objectivos propostos, as Linhas de Acção devem ter em conta que Portugal possui características muito próprias: pequena dimensão, clima, tipo de solos, regiões onde a agricultura foi pouco intensificada, ainda uma boa biodiversidade e um mundo rural cada vez mais débil.

Face a esta realidade importa encontrar alternativas que possam tornar sustentável o “Mundo Rural”.

I – A agricultura biológica deverá ser cada vez mais um meio de desenvolvimento neste processo de renovação da agricultura em Portugal e cada vez menos uma ala marginal

Deste modo os objectivos operacionais (SAU, número de agricultores e quota de mercado) que são expressos no Plano parecem-nos “curtos” face às condições do nosso país para a prática da agricultura biológica e às exigências agro-ambientais e de mercado.

II – Desmistificar o conceito de agricultura biológica

A agricultura biológica vai muito além da mera substituição de factores de produção.

III – Desenvolver a fertilidade do solo (para além da fertilidade química, a fertilidade física e a biológica)

Uma das bases da agricultura biológica é o solo e o desenvolvimento da sua fertilidade. Isso não se consegue só com a utilização racional de fertilizantes permitidos pelo Reg. CE n.º 2092/91 modificado.

Isto consegue-se apostando sobretudo em:

1 – Meios de avaliação da fertilidade do solo mais acessíveis, expeditos e completos e adaptados à agricultura biológica.

2 – Rotações e consociações de plantas.

3 – Alfaias que permitam reduzir o impacto sobre o solo (apostar no desenvolvimento da indústria nacional de alfaias adaptadas às nossas condições).

4 – Encontrar “**Fontes de Matéria Orgânica**” com qualidade e económica e geograficamente acessíveis:

a) Regiões onde a concentração de lagares é grande (produção de bagaços e águas



ruças) e simultaneamente onde os solos são na sua grande maioria muito pobres.

Esta situação poderá ter como solução no tratamento destes resíduos juntamente com outros existentes localmente e previstos pelo Reg. CE n.º 2092/91 modificado (a estudar) pelo processo de compostagem. Esta compostagem deverá ser processada numa unidade de compostagem (Alentejo, Beira Interior e Trás-os-Montes) em que para além do MADRP, IDRHa, IPQ os poderes autárquicos poderão ter uma participação;

b) Matos retirados da limpeza da floresta podem ser utilizados na compostagem (necessidade de articulação entre a floresta e a agricultura);

c) Aproveitamento de restos de culturas (ex: lenha de poda) pela utilização de trituradores. Necessidade de desenvolver este tipo de equipamento adaptado a solos com um certo grau de pedregosidade.

5 – Desenvolvimento de fertilizantes que possam ser utilizados como adubos em caso de se verificarem situações de carências nutritivas na planta (necessário sobretudo no período de conversão).

6 – Controlo de qualidade dos fertilizantes utilizados na agricultura biológica nomeadamente os correctivos orgânicos.

IV – Potenciar as variedades tradicionais com a agricultura biológica (o mesmo com as raças animais autóctones)

O cheiro, o sabor e a rusticidade são atributos de algumas das nossas variedades tradicionais. Importa estudá-las melhor nos aspectos citados e no seu valor nutricional, que poderão acrescentar. Alguns exemplos.

Ex.: Estudar as variedades tradicionais de feijão no teor em ferro.

Mais de um terço da população mundial apresenta deficiências em ferro (ROBINSON, 1999).

Os vegetais são a principal fonte de ferro na maioria das dietas alimentares (THEIL *et al.*, 1997).

Ex.: Milho e variedades tradicionais e seu interesse na melhoria da qualidade da broa de milho.



V – Factores de produção melhor desenvolvidos e mais bem comparticipados financeiramente

No processo de conversão à agricultura biológica e de acordo com o tipo de exploração deverão ser adquiridos factores de produção que têm como fim:

- Diminuir o impacto negativo sobre o solo (ex: substituição de fresas por escarificadores, equipamento de aplicação de pesticidas de modo a minimizar o escoamento da calda);
- Protecção fitossanitária – os meios de protecção directos previstos no Reg. CE n.º 2092/91 actuam por contacto. Deste modo o material de aplicação (pulverizadores e polvilhadores) assume um papel importante como meio de assegurar um bom recobrimento da cultura e um contacto com o parasita sem que haja recobrimento;
- Melhor gestão dos recursos existentes na exploração (triturador, equipamento de compostagem, espalhador de correctivos orgânicos);
- Diminuir os custos de produção: sachadores, semeadores, aparelhos de monda térmica;
- Aumentar a qualidade: colhedores mecânicos de azeitona como meio de colher mais rapidamente a azeitona de modo a diminuir o impacto de parasitas como é exemplo a mosca e a gafa.

O desenvolvimento de alguns factores de produção, como a monda térmica ou polvilhadores, que permitam que a sua utilização seja viável técnica e economicamente.

Criação de parques de máquinas para unidades de exploração agrícola em que não se justifique economicamente a aquisição de algum equipamento como um triturador, pá frontal, espalhador de correctivos orgânicos, colhedor de azeitona etc. com apoios à compra em comum de máquinas/equipamentos

de elevado custo e fraca utilização individual, nas zonas de minifúndio, sem obrigação/exigência de constituição de sociedades formais e burocráticas (declaração conjunta de compromisso deve ser suficiente).

VI - Bem estar animal

O bem estar animal passa não só pelas condições de produção como também no transporte dos animais para abate e nas condições de abate. Deste modo interessa estudar e desenvolver as condições para que o stress animal seja minimizado (menos adrenalina presente, factor de depreciação da carne) e com isso uma melhor qualidade da carne e seus derivados.



VII - Envolvimento das Câmaras Municipais no processo de desenvolvimento da agricultura biológica

Um dos erros neste processo de desenvolvimento foi o de separar o “Rural” do “Cidadino”.

Existem cidades europeias que procuram integrar em áreas específicas, zonas de hortas como meio de devolver uma certa ruralidade e algum “verde” às cidades.

As Câmaras Municipais pelas funções que desempenham nomeadamente a preservação da qualidade de vida das populações e consequentemente a melhoria dos recursos naturais (água, solo, biodiversidade local), poderão desempenhar um papel importante como parceiras neste processo, nomeadamente pela sensibilização, promoção deste modo de produção agrícola, nomeadamente, junto de agricultores, escolas e consumidores. Podem ainda desempenhar um papel no tratamento de resíduos (agrícolas (plástico, embalagens de pesticidas) e domésticos) . No tratamento dos resíduos orgânicos domésticos devem ser separados na origem com um colector no “Ecoponto” de modo a serem tratados em “Unidades de Compostagem”.

VIII - Plano de conversão ao modo de produção biológica para regiões específicas

Estas regiões deverão ser definidas e consideradas prioritárias no plano pelo seu elevado potencial de conversão à agricultura biológica (região pouco poluída (água e solo), agricultura pouco intensificada, agricultura familiar, índice de biodiversidade elevado, existência de recursos aquíferos a proteger, etc. e não limitadas apenas a áreas protegidas e zonas vulneráveis (conforme propõe o plano).

A agricultura biológica deverá ser integrada num plano de desenvolvimento rural de acordo com as especificidades de cada região de modo a permitir que o nível de vida das pessoas que aí vivem seja melhorado e com isso hajam mais pessoas a querer fixar-se nessas regiões.

Deste modo, situações como a pecuária em regiões de montanha e de minifúndio poderão ser viabilizadas.



Nesta situação os poderes locais juntamente com outros parceiros deverão possuir uma boa coordenação entre eles e as medidas necessárias para levar para a frente o plano deverão estar articuladas entre si de modo a permitir o desenvolvimento do plano.

A – Desenvolvimento do minifúndio em regiões de agricultura pouco intensificada como factor de produção de hortofrutícolas de qualidade

A agricultura de minifúndio em regiões de agricultura pouco intensificada como são exemplo as regiões de montanha, poderá ser um factor de desenvolvimento das hortofrutícolas, pelas condições que apresentam (qualidade da água de irrigação, um bom grau de biodiversidade...).

Esta poderá ter expressão se for acompanhada de uma política que permita a conversão conjunta de uma região. Acções de sensibilização, formação e informação, acom-

panhamento técnico, factores de produção infra-estruturas e canais de comercialização são alguns dos factores determinantes neste processo.

Existência de uma estrutura local que possa funcionar como elemento aglutinador (formação e informação, acompanhamento técnico, factores de produção, planificação de culturas de acordo com um mercado, sistema de acondicionamento (selecção do produto, embalagem e frio).

B – Desenvolvimento da olivicultura em modo de produção biológico

Existem regiões do nosso país com um elevado potencial para a prática do olival em modo de produção biológico.

Como exemplo temos a Terra Quente Transmontana que devido às suas especificidades edafoclimáticas é considerada uma das regiões com menor incidência de mosca da azeitona (uma das principais pragas do olival).

De modo a melhorar esta região no seu potencial produtivo (quantitativo e qualitativo) um dos elementos chave é melhorar a fertilidade do solo (Alcobia, 2000).

A fitossanidade é outro aspecto importante na melhoria da qualidade da azeitona e isso só pode ser conseguido se houver uma estratégia comum a este nível que se traduz em termos práticos:

- Estabelecimento de armadilhas para captura massal;
- Colheita antecipada e mecanizada (desde o vibrador até à simples vara pneumática).

A marcação correcta da data de colheita da azeitona é outro factor que poderá contribuir para a melhoria da qualidade do azeite.

IX – Regiões vulneráveis (conversão ao MPB a médio prazo)

É urgente estabelecer um plano de conversão para estas regiões no sentido de minimizar o impacto negativo produzido por uma agricultura intensiva e outras possíveis fontes de contaminação (indústrias, etc.).

Este plano deverá ser por fases no sentido de não fazer passar os agricultores e outras indústrias do oitenta para o oito, com apoios e compensações sempre que se justifique.

De acordo com as fontes de poluição há que encontrar respostas e tempos para fazer essa conversão, que numa primeira fase nunca poderá conduzir a uma agricultura biológica certificada.

Estabelecer um equilíbrio ao nível do solo e condições envolventes da planta será um trabalho que demora tempo, e preparação técnica para o fazer.

Ex.: Em regiões com cargas animais elevadas aponta-se como alguns meios de resolução da gestão dos dejectos animais a compostagem, produção de biogás e construção de ETAR's.



X – Unidades de transformação

Necessidade de desenvolvimento de empresas que possam transformar:

- Hortícolas;
- Fruta;
- Frutos secos;
- Azeitona (azeitona, azeitona de conserva, patês...);
- Vinho;
- Aromáticas (óleos, condimentos, etc.);
- Cereais (alimentação infantil, muesli, panificação, massas, rações animais);
- Lacticínios (leite, queijo, iogurtes, manteiga, natas...);
- Carne e charcutaria;
- Etc.

XI – Mercado

Será o mercado um dos elementos decisivos no incremento da agricultura biológica em Portugal (mercado nacional e mercado externo).

Deverão ser criados apoios destinados a instalações para concentração da oferta (armazenamento, frio, outros processo de



conservação, etc.) e escoamento da produção (transporte, embalagem, calibragem, etc.) bem como sistemas informáticos que permitam um mais fácil acesso ao mercado e o seu conhecimento.

XII – Redes de formação e informação em agricultura biológica

A circulação da informação e a formação são dois elementos importantes neste processo (agricultores, técnicos, professores, escolas, consumidores...).

Deverão ser criados apoios com vista à obtenção destes objectivos.

XIII – Outros apoios considerados necessários

- Reforço do apoio à constituição, arranque e funcionamento de associações de agricultores, organizações e agrupamentos nesta área.
- Apoios à implementação de mecanismos práticos simples, eficazes e eficientes de acompanhamento e controlo por parte dessas organizações.
- Apoios majorados a zonas de montanha e de fraca intensificação agrícola.
- Introdução de um módulo de sensibilização/esclarecimento do MBP em todos os cursos e acções de formação profissional.



Referências Bibliográficas:

- Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica (2004-2007), MADRP, Dezembro de 2003.
- <http://europa.eu.int/comm/agriculture/qual/organic/plan/index-pt.htm>

